



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

INDICAÇÃO Nº 097/2025

O Vereador **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota**, da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à esta Augusta Casa de Leis a seguinte Indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, que sejam tomadas todas as providências necessárias, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que haja o fechamento do Recinto da Festa do Peão durante o período noturno, bem como o reforço no patrulhamento policial no local.

A Prefeitura de Urânia tem se dedicado a manter o Recinto da Festa do Peão aberto para o uso da população, proporcionando um espaço público voltado ao lazer e à realização de eventos. No entanto, é fundamental que a comunidade também assuma a responsabilidade pelo cuidado e uso adequado do local.

Contudo, diante dos recentes acontecimentos, torna-se de suma importância que o recinto permaneça fechado durante a noite. No último final de semana, vândalos invadiram o espaço e causaram inúmeros danos: pilares de sustentação foram quebrados, vidros estilhaçados, placas arrancadas e portas destruídas. Esses atos de vandalismo comprometem não apenas a estrutura física do recinto, mas também a segurança dos cidadãos que frequentam o local.

Para garantir a preservação do patrimônio público e evitar novos episódios de depredação, é imprescindível que sejam adotadas medidas como o fechamento dos portões no período noturno, a colocação de cadeados, a instalação de câmeras de segurança e o aumento da vigilância policial.

Cabe ressaltar que esse mesmo problema já foi apontado anteriormente na Indicação nº 061/2025, de autoria do vereador Everton Rodrigues da Silva, e, até o momento, nenhuma providência foi tomada. A reincidência dos danos evidencia a urgência da intervenção por parte do Poder Executivo.

Urge, portanto, que ações concretas sejam implementadas para proteger o Recinto da Festa do Peão, garantindo sua integridade e funcionalidade para os eventos futuros e o bem-estar da população.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

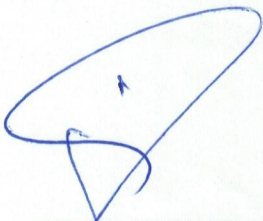
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Câmara Municipal de Urânia/SP, 20 de outubro de 2025


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

Vereador

Assinam a presente Indicação os Vereadores:


ANDERSON CHAPICHI

Vereador


EVERTON RODRIGUES DA SILVA

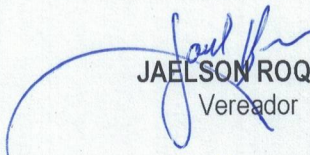
Vereador


KATIA CRISTINA SIEBRA

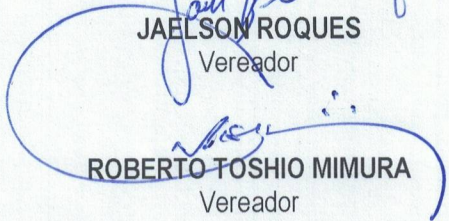
Vereadora


DAVID RODRIGUES MENESES

Vereador


JAELESON ROQUES

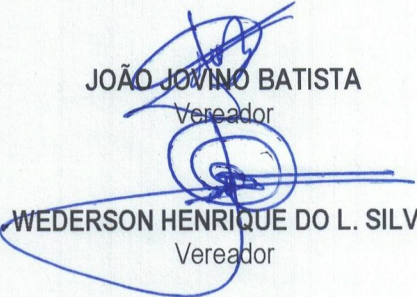
Vereador


ROBERTO TOSHIO MIMURA

Vereador


JOÃO JOVINO BATISTA

Vereador

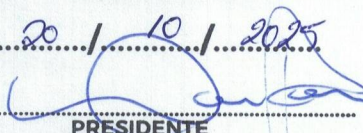

WEDERSON HENRIQUE DO L. SILVA

Vereador

APROVADO

Ào Sr. Prefeito Municipal para
AS PROVIDÊNCIAS

Em... 20 / 10 / 2025


PRESIDENTE